



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.698, DE 2025

(Do Sr. Robinson Faria)

Inclui no Calendário Turístico Nacional a Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, realizada no Município de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
TURISMO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Robinson Faria

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

(Do Sr. ROBINSON FARIA)

Inclui no Calendário Turístico Nacional a Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, realizada no Município de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluída no Calendário Turístico Nacional a Festa de Nossa Senhora dos Navegantes no Município de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* realizar-se-á no dia 15 do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706
CEP 70160-900 – Brasília/DF

dep.robsonfaria@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Robinson Faria

A Festa de Nossa Senhora dos Navegantes é a principal celebração religiosa do município de Areia Branca, localizado no litoral do estado do Rio Grande do Norte. Com mais de um século de tradição, o evento é um verdadeiro símbolo da fé e da identidade cultural da cidade, que tem uma forte ligação com o mar e com as atividades marítimas.

Nossa Senhora dos Navegantes é considerada a padroeira dos marítimos, e sua devoção é profundamente enraizada entre os pescadores, marinheiros, salineiros e demais trabalhadores do mar. A festa é uma forma de agradecimento pelas graças alcançadas e de pedido por proteção nas jornadas marítimas.

A celebração ocorre anualmente no dia 15 de agosto. No entanto, a programação festiva costuma iniciar no dia 15 de julho, com o início da chamada pré-festa, que se estende por um mês com diversas atividades religiosas, culturais e esportivas.

A Procissão Marítima é um dos momentos mais marcantes da festa. Embarcações decoradas de todos os tamanhos navegam pelo rio Ivipanim em homenagem à santa. A imagem de Nossa Senhora dos Navegantes é conduzida em um barco especial, seguida por uma multidão de fiéis no mar e nas margens do rio.

Também muito tradicional, a Procissão Terrestre acontece no mesmo dia e percorre as principais ruas da cidade, reunindo milhares de devotos que acompanham a imagem da padroeira em clima de oração e emoção.

Paralelamente aos atos religiosos, à cidade promove shows musicais e eventos culturais no Largo Geralda Cruz, um espaço

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706
CEP 70160-900 – Brasília/DF

dep.robinsolfaria@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Robinson Faria

tradicionalmente usado como ponto de encontro e celebração popular. A festa movimenta a economia local fortalecendo o turismo religioso na região.

A Festa de Nossa Senhora dos Navegantes é muito mais que um evento religioso, ela representa a união da comunidade e o fortalecimento da fé. É uma manifestação viva da cultura popular nordestina e da espiritualidade do povo de Areia Branca. Todos os anos, a cidade se transforma com a presença de visitantes, familiares que retornam para rever suas origens e turistas interessados em conhecer essa expressão de devoção.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres Pares Congressistas para aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em _____ de _____
de 2025.

ROBINSON FARIA
Deputado Federal

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706
CEP 70160-900 – Brasília/DF

dep.robinsnfaria@camara.leg.br

